



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Recebido na Diretoria-Geral
da TRT 3ª Região em
17/04/2015

CÓPIA

Of. nº 06/2015 – TRT 3

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.

Ao Ilustre Senhor
Ricardo Marques Oliveira
Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Av. do Contorno, 4.631 – Bairro Serra
30110-027 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Assunto: Encaminha quesitos acerca dos Concursos de Remoção e Público de Provas e Títulos que serão feitos por este Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, inscrito no CNPJ sob nº 25.573.338/0001-63, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Euclides da Cunha, 14, Prado, CEP 30410-010, neste ato representado por sua Coordenadoria-Geral, tem a requerer o que se segue:

Considerando-se os entendimentos entre esta Direção Geral, e a Coordenação do SITRAEMG, no sentido da necessidade de se esclarecer aos servidores acerca dos iminentes Concursos de Remoção e Público de Provas e Títulos a serem realizados por este Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, este órgão de representação sindical apresenta quesitos a serem respondidos por sua Ilustre Pessoa, que serão publicados nos principais meios de imprensa deste Sindicato.

Aproveitamos para renovar os protestos de nosso elevado apreço e deferência.


Célio Izidoro Rosa
Coordenador do SITRAEMG

Quesitos acerca dos Concursos a serem realizados pelo TRT da 3ª Região

- 1 – Haverá a publicação de edital para a realização do referido Concurso de Remoção? Quando?
- 2 – Serão disponibilizadas as localizações dos cargos vagos destinados à remoção por este Eg. Tribunal Regional da 3ª Região, em listagem a ser consultada pelos participantes do Concurso de Remoção?
- 3 – Será disponibilizada a listagem de classificação do referido Concurso de Remoção constando todos os critérios atendidos pelos candidatos selecionados, na forma do art. 10 da resolução n. 17/2007 do TRT? Por que meios?
- 4 – O que será priorizado por este Eg. Tribunal Regional do Trabalho: as remoções oriundas do Concurso de Remoção ou as nomeações em Concurso Público de Provas e Títulos?
- 5 – A exemplo de outros anos, serão realizadas todas as remoções antes de se iniciarem as nomeações?
- 6 - Haverá realização de concursos sucessivos de remoção interna? Em que periodicidade serão realizados? É possível realizá-los permanentemente, abrindo-se seleção sempre que houver um claro de lotação?
- 7 - Existirá trava de remoção para os futuros servidores (do novo concurso)? Se sim, de quanto tempo?
- 8 – Quando se dará a publicação do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região?
- 9 – Haverá disposição no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, no sentido do aproveitamento dos aprovados para outros Tribunais, a exemplo do que tem sido feito por este Tribunal com a listagem de aprovados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região?
- 10 – O Concurso Público de Provas e Títulos a ser realizado será Regionalizado?



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

11 – Serão disponibilizadas as vagas disponíveis para o Concurso de Provas e Títulos a ser realizado por este Eg. Tribunal Regional do Trabalho, ou o mesmo será apenas para “Cadastro de Reserva”?

12 – Caso a resposta para o item anterior seja a disponibilização, que vagas (e em que localidades) serão utilizadas para o Concurso Público de Provas e Títulos?